



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 282/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita interceder junto ao DER-RJ para que haja a colocação de um quebra-molas em frente ao Mercado Ferreira, depois do Trevo de São José do Ribeirão, RJ 146, km 06, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 21/10/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 282/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de interceder junto ao DER-RJ para que haja a colocação de um quebra-molas em frente ao Mercado Ferreira, depois do Trevo de São José do Ribeirão, RJ 146, Km 06, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela intensa movimentação de automóveis, caminhões e ônibus nessa rodovia, em função da sua vital importância, para a regularidade do trânsito e para o acesso a diversas localidades do segundo e quarto distritos de nossa cidade, bem como a municípios vizinhos. Além disso, pelo fato do local acima mencionado ter presença de atividades comerciais de diversas modalidades, há grande movimentação de pedestres no sentido de travessia da estrada, o que somado ao já grande fluxo de veículos e ao fato de que boa parte dos motoristas e motociclistas se movimenta em alta velocidade, causa um aumento significativo do risco de acidentes para os pedestres que por ali se locomovem, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Tudo isso seria resolvido com a simples colocação pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem RJ – DER-RJ de uma lombada na posição requerida, o que diminuiria significativamente a possibilidade de ocorrência de incidentes entre os sujeitos que a utilizam. Assim, é urgente a realização dessa indicação, a fim de atender aos justos anseios da referida localidade e promover a segurança viária de todos os munícipes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 18/10/2021

Presidente

Nitzierthal Cervasio
NITZIERTHAL CERVASIO
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 21/10/2021

Presidente